

Boletim ^{de} Serviço





ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE02

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CEPEX.....03

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO NORMATIVA – ICEX.....23

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PROGEPE, em 12/11/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **ANTONIANA DIAS DEFILIPPO BIGOGNO**, Prof. do Mag. Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), para conclusão do Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 02/03/2019 a 29/02/2020, com ônus limitado. (23069.086128/2016-39)

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 13/11/2018.

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **ANNA RACHEL BARACHO EDUARDO JULIANELLI**, Professor do Magistério Superior em exercício provisório no Departamento de Urbanismo (TUR), por três meses, de 18/02 a 17/05/2019, referente ao período aquisitivo de 29/05/2012 a 28/05/2017, com vigência até 28/05/2022, no País. (Proc. 23069.155839/2018-22).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 516/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022665/2018-12,

DECIDE

Ratificar ato do Vice-Reitor, **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, no que se relaciona à transferência da subordinação do Curso Lato Sensu **MBA Gestão de Serviços** da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST para a Faculdade de Turismo e Hotelaria – FTH.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 517/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007832/2018-03,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado por **DEBORA PETRUNGARO MIGUEIS**, referente ao Concurso Público para Professor Assistente A (20h), área de conhecimento Otorrinolaringologia (Departamento de Cirurgia Geral e Especializada), e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 518/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008603/2017-17,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado por **ARMANDO DA SILVA DINIZ**, referente à inscrição em disciplinas no Curso de Graduação em Medicina Veterinária, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 519/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051761/2017-97,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado por **ARMANDO DA SILVA DINIZ**, referente à revisão de nota da Primeira Avaliação da Disciplina de Clínica Médica de Cães e Gatos I (MCV00065), do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 520/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008256/2018-11,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado pelo Departamento Materno Infantil, referente ao Concurso Público para Professor Auxiliar A, área de conhecimento Saúde Mental e Psiquiatria da Infância e Adolescência (Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental), e indicar que o referido concurso seja para Professor Adjunto A, conforme Resolução CEPEX n.º 046/1991.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 521/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009029/2018-03,

DECIDE

Conhecer do recurso impetrado por **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/DE), área de conhecimento Matemática, com subáreas Álgebra, Análise, Equações Diferenciais Ordinárias, Geometria Diferencial, Probabilidade, Educação Matemática ou História da Matemática (Departamento de Matemática Aplicada), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 522/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021529/2018-13,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento **Ensino de Matemática**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **FABIO LENNON MARCHON DOS SANTOS** (1º lugar); **PAULO ROBERTO CASTOR MACIEL** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 523/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010911/2018-93,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento **Mecânica dos Solos**, do Departamento de Engenharia Civil, no qual foram inabilitados os candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 524/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021576/2018-59,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento **Avaliação Psicológica**, do Departamento de Psicologia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ANA CAROLINA MONNERAT FIORAVANTI** (1º lugar); **CIDIANE VAZ MELO** (2º lugar); **ROBERTA PRISCILA BRASILINO BARBOSA** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 525/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011039/2018-09,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento **Cartografia**, do Departamento de Análise Geoambiental, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **JULIA CELIS MERCEDES STRAUCH** (1º lugar); **MARCUS VINÍCIUS ALVES DE CARVALHO** (2º lugar); **RODRIGO BATISTA LOBATO** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 526/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041063/2018-64,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento **Endodontia**, do Departamento de Odontoclínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **EMMANUEL JOÃO NOGUEIRA LEAL DA SILVA** (1º lugar); **FELIPE GONÇALVES BELLADONNA** (2º lugar); **DANIEL RODRIGO HERRERA MORANTE** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 527/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004461/2018-08,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento **Educação**, do Departamento de Ciências Humanas, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **FERNANDO DE SOUZA PAIVA** (1º lugar); **ALEXSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 528/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010894/2018-94,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento **Operações Unitárias**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, no qual foram habilitados o seguinte candidato: **ANDRÉ FERREIRA YOUNG** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 529/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010875/2018-68,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento **Circuitos Elétricos**, do Departamento de Engenharia Elétrica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **LUCIANO DE OLIVEIRA DANIEL** (1º lugar); **FLÁVIO GOULART DOS REIS MARTINS** (2º lugar); **YONA LOPES** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 530/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021538/2018-04,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento **Organização, Tratamento, Recuperação e Tecnologia da Informação**, do Departamento de Ciência da Informação, no qual foram inabilitados os candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 531/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072263/2018-69,

DECIDE

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento **Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica**, do Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda, no qual foi habilitado o seguinte candidato: **MÁRCIO EUSTÁQUIO BARBOSA DE MELLO JUNIOR** (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 532/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022871/2017-41,

DECIDE

Conhecer do Recurso acerca da Progressão Funcional do Docente **JOSÉ CARLOS GONÇALVES**, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - GLC, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 533/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023499/2018-71,

DECIDE

Homologar na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: **ARTES/PSICANÁLISE**, Instituto de Arte e Comunicação Social.

TITULARES

**LUIZ SÉRGIO DA CRUZ OLIVEIRA
CELSO FERNANDO FAVARETTO
MARCELO JACQUES DE MORAES
PETER PÁL PELBART
PAULO CESAR ENDO**

SUPLENTES

**RICARDO ROCLAW BASBAUM
EDSON LUIZ ANDRÉ DE SOUSA**

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 534/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031215/2018-11,

DECIDE

Homologar na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: PEDIATRIA, Faculdade de Medicina.

TITULARES

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA
ROBERTO ANDRADE MEDRONHO
JOEL ALVES LAMOUNIER
LUCIANA RODRIGUES SILVA

SUPLENTES

GESMAR VOLGA HADDAD HERDY
MIGUEL ABIDON AIDÊ

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 535/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072794/2018-51,

DECIDE

Homologar na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

TITULARES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER (PRESIDENTE)
JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO (SUPLENTE DO PRESIDENTE)
MÁRIO JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA
LICINIO DA SILVA PORTUGAL
STELLA REGINA REIS DA COSTA
UBIRAJARA ALUIZIO DE OLIVEIRA MATTOS

SUPLENTES

ROMEU E SILVA NETO
CELSO ROSENDO BEZERRA FILHO

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 536/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072795/2018-04,

DECIDE

Homologar na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente **JOSÉ ADILSON DE CASTRO** ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: ENGENHARIA METALÚRGICA, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

TITULARES

FERNANDO BENEDICTO MAINIER (Presidente)
SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES (Suplente do Presidente)
SÉRGIO NEVES MONTEIRO
LUIS MARCELO MARQUES TAVARES
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
LUÍS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA

SUPLENTES

PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO
MARCELO AMORIM SAVI

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 537/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040295/2018-03,

DECIDE

Deferir a Promoção Funcional da Docente **MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA**, lotada no Departamento de Odontoclínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 24/03/2018.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 538/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008512/2018-62,

DECIDE

Ratificar ato do Vice-Reitor, **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, no que se relaciona à manifestação favorável ao afastamento do país do Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Magnífico Reitor desta Universidade, para participar do “XIX Encuentro de Rectores del Grupo Tordesillas” e Reunião de Coordenação do Comitê Executivo na Universidad de Granada (Granada, Espanha), no período de 11 a 16 de novembro de 2018.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 539/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.044289/2017-36,

DECIDE

Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA**, lotado no Departamento de Odontoclínica, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais em caráter excepcional sem Dedicção Exclusiva.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 540/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001202/2017-36,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de Magistri, obtido por **JULIAN CUADAL SOARES**, obtido na Universidade de Coimbra (Portugal), como equivalente ao Mestrado em Direito Constitucional, nos termos estabelecidos na Resolução 583/2017, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 541/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007655/2018-57,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de Dottore, obtido por **RAPHAEL HARRY FREDERICO RIBEIRO KRAMER**, obtido na Università Degli Studi di Modena e Reggio Emilia (Itália), como equivalente ao Doutorado em Engenharia de Produção, nos termos estabelecidos na Resolução 583/2017, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 542/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007808/2018-66,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de Maestro, obtido por **GABRIEL MACHNICH MACHADO**, obtido no Centro de Investigación Científica Y de Educación Superior de Ensenada (México), como equivalente ao Mestrado em Biología Marinha e Ambientes Costeiros, nos termos estabelecidos na Resolução 583/2017, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 543/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051740/2017-71,

DECIDE

Aprovar o reconhecimento do Título de Magister, obtido por **ANDRÉA LUIZA COLLET**, obtido na Universidad Iberoamericana (Paraguay), como equivalente ao Mestrado em Administração, nos termos estabelecidos na Resolução 583/2017, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 544/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050593/2017-12,

DECIDE

Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Engenharia Civil, obtido por **MARCOS TEJEDOR FERNANDEZ**, junto a Universidade da Coruña (Espanha), nos termos estabelecidos na Resolução n.º 121/2018, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 545/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006130/2018-02,

DECIDE

Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Comunicação Social - Jornalismo, obtido por **LAIS TEIXEIRA GIBERTI**, junto a La Fundación Universitaria los Libertadores (Colômbia), nos termos estabelecidos na Resolução n.º 121/2018, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 546/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001067/2017-29,

DECIDE

Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Sistemas de Informação, obtido por **MARIELA DE LOS SANTOS ROCHA BRAGA**, junto a La Universidad Americana (Nicarágua), nos termos estabelecidos na Resolução n.º 121/2018, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 547/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052052/2017-29,

DECIDE

Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido por **PEDRO ANDRES ALEGRIA GUTIERREZ**, junto a Universidad de Buenos Aires (Argentina), nos termos estabelecidos na Resolução n.º 121/2018, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 548/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003179/2017-14,

DECIDE

Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido por **EBERT MORALES LARA**, junto a Universidad Mayor de San Simón (Bolívia), nos termos estabelecidos na Resolução n.º 121/2018, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 549/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001109/2018-11,

DECIDE

Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido por **DULCE ABIGAIL KEUCHKARIAN**, junto a Universidad de Buenos Aires (Argentina), nos termos estabelecidos na Resolução n.º 121/2018, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 550/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001663/2017-17,

DECIDE que, conforme com o parecer constante no referido processo às fls. 71/v, do Professor **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO** (Presidente da Comissão de Avaliação do TGC) e da Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Professora **RENATA GONÇALVES FAISCA**,

i) Seja informado ao requerente, **MANUEL ALEJANDRO VARGAS SILVA**, o aceite da proposta de mediação, cabendo-lhe expressar sua concordância com a proposta em tela;

ii) Uma vez dada a ciência e o aceite por parte do requerente, o processo retorne ao Departamento de Engenharia Civil, para elaboração dos exames de proficiência das disciplinas faltantes, com informe ao estudante das datas e conteúdos, com prévio aviso mínimo de 1 (uma) semana.

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2018

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**, designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX Nº.20 de 28 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF/;

Considerando que a Universidade é local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das ideias e do espírito crítico;

Considerando que o processo de escolha dos dirigentes deve se basear no debate em condições equânimes de programas e propostas consistentes para a Instituição;

Considerando que se deve impedir o abuso de poder econômico e garantir a igualdade de condições para as candidaturas;

RESOLVE:

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre **NORMAS DE PROPAGANDA** das candidaturas postulantes à consulta visando a identificação das preferências da Comunidade Universitária para a escolha Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Bacharelado em Química Tecnológica do Instituto de Ciências Exatas (ICEx), para o quadriênio 2019/2022.

Art. 1º - A propaganda eleitoral, no período de **25 de outubro a 05 de novembro de 2018**, deverá ser restrita à Comunidade Universitária, sendo vedada a veiculação, por parte dos candidatos, de propaganda na mídia, exceto os veículos de circulação restrita da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A apresentação das propostas ocorrerá no dia 30 de outubro de 2018, na sala 208 do bloco C, das 13:00 às 14:00 horas.

Art. 3º - É permitida a circulação de impressos contendo currículos e propostas dos candidatos, como forma de discussão de ideias, divulgação de reuniões e de documentos, visando à avaliação da postulação dos candidatos junto à comunidade acadêmica.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral em consonância com a questão ambiental responsável e com a necessidade de preservação ambiental, recomenda fortemente que os candidatos utilizem o mínimo de material impresso possível.

Art. 4º - A colocação de cartazes, faixas e galhardetes nos locais previamente designados pela Comissão Local só será permitida após homologação das respectivas candidaturas.

§ 1º - Os cartazes devem ser afixados sem cola, de forma a não comprometer a superfície das paredes dos prédios do Campus, nos quadros de avisos do Instituto de Ciências Exatas. Os candidatos serão responsáveis pela retirada de seu material de publicidade após o término do processo da Consulta Eleitoral.

§ 2º - Em hipótese nenhuma são admitidas pichações nos prédios da Universidade.

Art. 5º - Toda e qualquer peça de divulgação da candidatura deve conter explicitamente o logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca.

Art. 6º - É permitida a distribuição de botons, plásticos, adesivos, camisas e bonés, em linguagem compatível com o ambiente acadêmico, sendo proibidos ataques pessoais. Parágrafo Único – É proibida a afixação de plásticos ou adesivos em veículos de transporte coletivos, como ônibus, táxis e vans, bem

como a utilização de outdoors.

Art. 7º - É permitida a criação de homepages das candidaturas, sendo o seu conteúdo responsabilidade dos candidatos, vedados ataques pessoais.

Art. 8º - Espaços concedidos aos candidatos na televisão universitária deverão observar o princípio da igualdade de oportunidade.

Art. 9º - Fica vetada a publicação de matéria paga em jornais, rádio, televisão e nas mídias sociais.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, mediante consulta.

Art. 11º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa é passível de sanção.

Art. 12º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2018

LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2018

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX Nº.19 de 28 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF/;

Considerando que a Universidade é local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das ideias e do espírito crítico;

Considerando que o processo de escolha dos dirigentes deve se basear no debate em condições equânimes de programas e propostas consistentes para a Instituição;

Considerando que se deve impedir o abuso de poder econômico e garantir a igualdade de condições para as candidaturas;

RESOLVE:

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre NORMAS DE PROPAGANDA das candidaturas postulantes à consulta visando a identificação das preferências da Comunidade Universitária para a escolha Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas (ICEx), para o quadriênio 2019/2022.

Art. 1º - A propaganda eleitoral, no período de 25 de outubro a 05 de novembro de 2018, deverá ser restrita à Comunidade Universitária, sendo vedada a veiculação, por parte dos candidatos, de propaganda na mídia, exceto os veículos de circulação restrita da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A apresentação das propostas ocorrerá no dia 30 de outubro de 2018, na sala 207 do bloco C, das 13:00 às 14:00 horas.

Art. 3º - É permitida a circulação de impressos contendo currículos e propostas dos candidatos, como forma de discussão de ideias, divulgação de reuniões e de documentos, visando à avaliação da postulação dos candidatos junto à comunidade acadêmica.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral em consonância com a questão ambiental responsável e com a necessidade de preservação ambiental, recomenda fortemente que os candidatos utilizem o mínimo de material impresso possível.

Art. 4º - A colocação de cartazes, faixas e galhardetes nos locais previamente designados pela Comissão Local só será permitida após homologação das respectivas candidaturas.

§ 1º - Os cartazes devem ser afixados sem cola, de forma a não comprometer a superfície das paredes dos prédios do Campus, nos quadros de avisos do Instituto de Ciências Exatas. Os candidatos serão responsáveis pela retirada de seu material de publicidade após o término do processo da Consulta Eleitoral.

§ 2º - Em hipótese nenhuma são admitidas pichações nos prédios da Universidade.

Art. 5º - Toda e qualquer peça de divulgação da candidatura deve conter explicitamente o logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca.

Art. 6º - É permitida a distribuição de botons, plásticos, adesivos, camisas e bonés, em linguagem compatível com o ambiente acadêmico, sendo proibidos ataques pessoais. Parágrafo Único – É proibida a afixação de plásticos ou adesivos em veículos de transporte coletivos, como ônibus, táxis e vans, bem como a utilização de outdoors.

Art. 7º - É permitida a criação de homepages das candidaturas, sendo o seu conteúdo responsabilidade dos candidatos, vedados ataques pessoais.

Art. 8º - Espaços concedidos aos candidatos na televisão universitária deverão observar o princípio da igualdade de oportunidade.

Art. 9º - Fica vetada a publicação de matéria paga em jornais, rádio, televisão e nas mídias sociais.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, mediante consulta.

Art. 11º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa é passível de sanção.

Art. 12º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2018

RENATA LUZ MARTINS
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####